

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 122, de 01 de março de 2024

Constitui Comissão Organizadora da 8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a edição da Portaria nº 159/2023 (SEI nº 46647656), de 19 de abril de 2023, no qual constituiu a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA), no âmbito da Agrodefesa com objetivo de planejar, gerir e executar as ações técnicas e administrativas na realização do evento que acontecerá em junho de 2024, em Goiânia/GO, com o apoio da Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária (SBDA);

Considerando a manifestação da Presidente da referida Comissão Organizadora, Daniela Rézio e Silva, quanto a necessidade de atualização dos membros e acréscimo de representantes de entidade, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 159/2023 (SEI nº 46647656), de 19 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA:

a) Daniela Rézio e Silva, CPF: ***.369.681-**, Gerente de Sanidade Vegetal, (Presidente da Comissão);

b) Augusto Amaral Rocha, CPF: ***.803.281-**, Diretor de Defesa Agropecuária, (membro da Comissão);

c) Renan Willian Martins Abreu, CPF: ***.245.755-**, Diretor de Gestão Integrada, (membro da Comissão).

II - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV/GO):

a) Rafael Costa Vieira, CPF: ***.123.691-**, Presidente do CRMV/GO, (membro da Comissão).

III - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA - GO):

a) Lamartine Moreira Júnior, CPF: ***.195.746-**, Presidente do CREA/GO, (membro da Comissão)

IV - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás (SEAPA):

a) Pedro Leonardo de Paula Rezende, CPF: ***.524.901-**, Secretário da SEAPA, (membro da Comissão).

V - Federação de Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG):

a) José Mário Schreiner, CPF: ***.477.491-**, Presidente da FAEG, (membro da Comissão).

VI - Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Goiás (SFA/GO):

a) José Eduardo de França, CPF: ***.922.431-**, Superintendente da SFA/GO, (membro da Comissão).

VII - Organização das Cooperativas Brasileiras no estado de Goiás (OCB/GO):

a) Luís Alberto Pereira, CPF: ***.477.491-**, Presidente da OCB/GO, (membro da Comissão).

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da referida portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 06/03/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 57364337 e o código CRC A49A09D5.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa

Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005

Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presidencia.agrodefesa@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202200066003676



SEI 57364337